



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 168, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 56, de 18 de junho de 2010.”

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar nº 56, de 18 de junho de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Itatiaiuçu, 13 de fevereiro de 2023.


Adeleto Rosa de Moraes
Prefeito Municipal





ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS CARGOS
PROVIMENTO EFETIVO

Grupo de Atividades - Guarda Municipal

VENCIMENTO E SIMBOLOGIA					
CARGO	SIMBOLOGIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL/HORAS	VAGAS	VENCIMENTO BASE MENSAL R\$ (Reais)	NÍVEL INICIAL
Guarda Municipal	GM	40 ou regime de plantão 12x36	13	2.827,95	36

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSES															
	A				B				C				D			
GUARDA MUNICIPAL	NÍVEIS															
	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51

Idu